

DECRETO Nº 8351/94
de 14 de março de 1.994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1027 de 18 / 03 / 94

Dispõe sobre o enquadramento da Rua São João Del Rei do loteamento Bosque dos Eucaliptos, no corredor de uso especial caracterizado como "Corredor Local", conforme Inciso V do art. 120 da Lei nº 3721/90.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 131 da Lei nº 3721/90;

CONSIDERANDO que o loteamento Bosque dos Eucaliptos foi classificado pela Lei nº 3721/90 como Zona Residencial ZR-2, zona esta destinada à implantação exclusivamente dos usos residenciais e institucionais, sendo que determinadas vias com características para absorver as atividades comerciais e de serviços foram enquadradas como corredores de uso especial (Corredor Local e de Penetração);

CONSIDERANDO que a Rua São João Del Rei tem marcantes características comerciais de âmbito local, pela existência de diversas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os usos já instalados e as novas instalações, a fim de que possamos ordenar adequadamente o uso da via;

D E C R E T A:

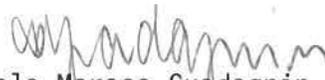
Artº 1º - A Rua São João Del Rei é declarada como "Corredor de uso especial", conforme artigo 119 da Lei nº 3721/90, enquadrando-se na classificação Corredor Local nos termos do Inciso V do artigo 120 da Lei nº 3721/90.

Artº 2º - A rua mencionada no artigo anterior passa a integrar a relação de vias de circulação definidas no artigo 125 da Lei nº 3721/90.

Artº 3º - As características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes, bem como as categorias de usos permitidas são as constantes dos quadros nº 38 e 38E anexo à Lei nº 3721/90.

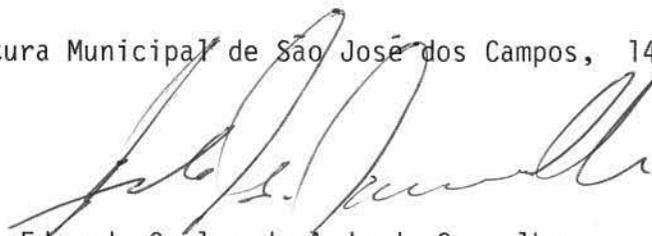
Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

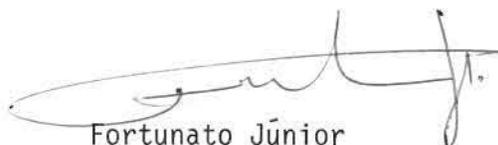
cont. do decreto nº 8351/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de
março de 1994.



Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecen
tos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos